



Atos do Executivo nº 2064757  
Disponibilização: 19/05/2026  
Publicação: 19/05/2026

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2026/0003603-7**

**Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 157142887**

**1.484ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO**

### 2.1.

**AUTOS:** Processo SEI nº 6068.2026/0000261-2

**INTERESSADO:** CBR 189 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**LOCAL:** Av. Salim Farah Maluf, nº 180

**SQL:** 196.020.0021-9

**ASSUNTO:** Consulta à CEUSO

**HISTÓRICO:** Consulta à CEUSO quanto ao nível de implantação do pavimento térreo proposto em lote inserido na Unidade Geológica I – UG-I e área contaminada, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016, artigo 13 do Decreto nº 63.728/2024 suas alterações e da Resolução/CEUSO/160/2025.

### **PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/026/2026**

A CEUSO, em sua 1.484ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2026, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 045/CEUSO/2026, deliberou, por maioria de votos, aceitar a proposta de definição do nível do pavimento térreo, nos termos do artigo 61 e 72 da Lei nº 16.402/2016 suas alterações, do artigo 13 do Decreto nº 63.728/2024 e da Resolução/CEUSO/160/2025, para os lotes:

- Lote 1 na cota 723,94 em ambas as torres;
- Lote 2 na cota 724,35 em ambas as torres;
- Lote 3 na cota 724,70 em ambas as torres;
- Lote 4 na cota 725,16 em ambas as torres;
- Lote 5 na cota 725,16 em ambas as torres;
- Lote 6 na cota 725,16.

Observando que, quando do pedido de licenciamento, deverá ser apresentada a Declaração do responsável técnico do projeto de fundações e da obra de que as obras serão executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático, nem preveja bombas com funcionamento ininterrupto, e em conformidade com o disposto no artigo 72-B da LPUOS.

Ressaltando que esta CEUSO delibera sobre o assunto específico, devendo ser observadas todas as disposições legais referentes ao desdobro pretendido, bem como as especificidades dos Empreendimentos em Zona Especial de Interesse Social (EZEIS).

**LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA**

Vice-Presidente

CEUSO

**Favoráveis (05): Poder Público: SMUL 1:** Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMUL 2:** Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); **SMJ:** Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); **Sociedade Civil: CAU/SP:** Edison Borges Lopes (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (01):SMSUB:** Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular).

**Ausentes (02): Sociedade Civil: CREA/SP, SECOVI/SP.**



**Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 18/05/2026, às 11:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157142887** e o código CRC **51F8E9E1**.

---

---